



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barro Preto

Domingo • 28 de Janeiro de 2024 • Ano XX • Nº 2952

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Juraci Dias de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Antônio Osório Batista Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJZGRTU5MEMWRTC1MJY3OU

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



DECRETO Nº 411, DE 28 DE JANEIRO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre LUTO OFICIAL, durante 03 (três) dias, em todo o território do Município de Barro Preto/Ba, pelo motivo que indica e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOM de Barro Preto;

CONSIDERANDO o profundo pesar e consternação que atinge toda a comunidade barropretense pelos falecimentos da Sr^a **ROSIMAR DE NOVAES SAMPAIO FERRAZ e ALINE DE NOVAES SAMPAIO FERRAZ**, (mãe e filha) ocorrido no início da noite de ontem, dia 27 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados à população por esta cidadã íntegra e de extrema atividade na Escola Municipal Domingos Chaves e na vida Religiosa na Paróquia Nossa Senhora da Conceição, com ética, compromisso e sempre prezou pelo respeito a todos que a tinha no convívio diário;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da comunidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** durante 03 (três) dias em todo o território do Município de Barro Preto, pelos falecimentos da Sr^a **ROSIMAR DE NOVAES SAMPAIO FERRAZ e ALINE DE NOVAES SAMPAIO FERRAZ**, (mãe e filha).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto – Bahia, em 28 de janeiro de 2024.

JURACI DIAS DE JESUS
Prefeito de Barro Preto - Ba.

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto - Bahia | CEP: 45.625-000
Fonefax (73) 3249-1197 | www.barropreto.ba.gov.br | prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com